



DONA INÊS

ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

LEI nº 496, de 20 de agosto de 2007.

Ratifica os Termos do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e a Prefeitura Municipal de Dona Inês e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o **Convênio de Cooperação Técnica**, celebrado entre a *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE* e a *Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB*, tendo como objetivo a conjugação de esforços no sentido de realizar o levantamento, pelo IBGE, das informações censitárias nos estabelecimentos com atividades agropecuárias, florestais e aquícolas e das informações sobre os domicílios e seus moradores, no Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Convênio, correrão por conta do elemento 33.90.48.01.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 20 de agosto de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO